

Decreto nº 164, de 26 de fevereiro de 1.959

(Exonera a professora normalista Da. GENOVEVA MARIA DE
NORAES, de regente da 8a. Escola Mista Rural da Fazenda
da Santa Izabel do Ipê)

*

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio
Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de-
creta:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de regente da
8a. Escola Mista Rural da fazenda Santa Izabel do Ipê, a professô-
ra normalista Da. GENOVEVA MARIA DE NORAES, que as referidas funções
vinha exercendo por força do decreto nº 117, de 1º de Março de 1958.


Artigo 2º - Fica declarado vago, o cargo de regente da 8a. Es-
cola Mista Rural.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Cumpra-se como é do costume.


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 26 de
Fevereiro de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,


(Lucio Casanova Neto)

Registrado no livro nº 3, fls. e publicado nesta Di-
retoria, em 26 de Fevereiro de 1.959.

O Diretor do Expediente,


(Elias do Carmo)

*Dep. Livro nº 3
des 39-11*

3-8-6
R.